

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 004/2019
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o lançamento do tributo Contribuição de Melhoria correspondente às obras de pavimentação asfáltica dos seguintes logradouros:

- Rua SERAFIM FAGUNDES I, trecho compreendido entre a rua Dumoncel Filho e a Avenida Brasil;
- Rua SERAFIM FAGUNDES II, trecho compreendido entre as ruas Firmino de Paula e Três de Outubro;
- Rua SERGIPE, trecho compreendido entre as ruas Mauá e Henrique Roetger;

I - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

Os serviços de revestimento asfáltico sobre vias pavimentadas com pedras irregulares, nas ruas Serafim Fagundes I, Serafim Fagundes II e Sergipe, nos trechos acima compreendidos, foram executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura média de 3 cm como camada de nivelamento (reperfilamento) e de 3 cm (compactado) como camada final de rolamento (capa) sobre a pavimentação com pedras irregulares.

Os meio-fios de concreto são existentes, em bom estado de conservação não necessitando de reparos, e possuem as seguintes dimensões: 30 cm de altura, a base de 12 cm, a parte superior 10 cm e o comprimento de 100 cm.

A área total pavimentada foi de 6.066,30 m², sendo 3.480,30 m² na **Rua Serafim Fagundes I**, 1.414,00 m² na **Rua Serafim Fagundes II**, e 1.172,00 m² na **Rua Sergipe**.

OBS: Os Memoriais Descritivos detalhados das obras fazem parte integrante deste edital em forma de anexo.

II - ORÇAMENTO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA:

A obra objeto deste Edital teve como custos parcial e total os valores abaixo discriminados:

| Rua Serafim Fagundes I (trecho entre a Rua Dumoncel Filho e a Av. Brasil) | | | | |
|--|-------------------|---------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Discriminação | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total (R\$) |
| Placa de Obra em Chapa de Aço | 0,83 | m ² | 260,60 | 217,17 |
| Limpeza Superficial | 3.480,30 | m ² | 1,56 | 5.429,27 |
| Pintura de Ligação RR1C-reperf. | 3.480,30 | m ² | 1,51 | 5.255,25 |
| Reperfilagem em CBUQ e3cm | 250,58 | Ton | 246,19 | 61.690,29 |
| Pintura de Ligação RR1C-revest. | 3.480,30 | m ² | 1,51 | 5.255,25 |
| Capa Asfáltica CBUQ e3cm | 250,58 | Ton | 246,19 | 61.690,29 |
| Transporte comercial 80Km | 16.705,60 | m ³ x Km | 1,08 | 18.042,05 |
| Rua Serafim Fagundes II (trecho entre a Rua Firmino de Paula e a Três de Outubro) | | | | |
| Discriminação | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total (R\$) |
| Placa de Obra em Chapa de Aço | 0,83 | m ² | 260,60 | 217,17 |
| Limpeza Superficial | 1.414,00 | m ² | 1,56 | 2.205,84 |
| Pintura de Ligação RR1C-reperf. | 1.414,00 | m ² | 1,51 | 2.135,14 |
| Reperfilagem em CBUQ e3cm | 101,81 | Ton | 246,19 | 25.064,60 |
| Pintura de Ligação RR1C-revest. | 1.414,00 | m ² | 1,51 | 2.135,14 |
| Capa Asfáltica CBUQ e3cm | 101,81 | Ton | 246,19 | 25.064,60 |
| Transporte comercial 80Km | 6.787,20 | m ³ x Km | 1,08 | 7.330,18 |
| Rua Sergipe (trecho entre a Mauá e a Rua Henrique Roetger) | | | | |
| Discriminação | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total (R\$) |
| Placa de Obra em Chapa de Aço | 0,83 | m ² | 260,60 | 217,17 |
| Limpeza Superficial | 1.172,00 | m ² | 1,56 | 1.828,32 |
| Pintura de Ligação RR1C-reperf. | 1.172,00 | m ² | 1,51 | 1.769,72 |
| Reperfilagem em CBUQ e3cm | 84,38 | Ton | 246,19 | 20.773,51 |
| Pintura de Ligação RR1C-revest. | 1.172,00 | m ² | 1,51 | 1.769,72 |
| Capa Asfáltica CBUQ e3cm | 84,38 | Ton | 246,19 | 20.773,51 |
| Transporte comercial 80Km | 5.625,60 | m ³ x Km | 1,08 | 6.075,65 |
| VALOR TOTAL DA OBRA R\$ | | | | 274.939,84 |

III – CUSTO DAS OBRAS POR LOGRADOURO

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados e publicados juntamente com o presente edital, o custo total das obras por logradouro foram os seguintes:

- Rua SERAFIM FAGUNDES I, R\$ 157.579,57
- Rua SERAFIM FAGUNDES II, R\$ 64.152,67;
- Rua SERGIPE, R\$ 53.207,60;

IV – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

Tendo em vista a valorização imobiliária prevista no art. 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação publicado juntamente com o presente edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento ser realizado pelo menor valor definido entre o limite global estabelecido pelo custo das obras e o somatório dos limites individuais de valorização imobiliária, os valores a serem financiados pelos contribuintes são os seguintes:

- Rua SERAFIM FAGUNDES I, R\$ 73.304,92;
- Rua SERAFIM FAGUNDES II, R\$ 32.076,34;
- Rua SERGIPE, R\$ 26.603,80;

V – FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO:

Comprovada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, contribuintes responsáveis pelos imóveis beneficiados e a municipalidade participarão deste custo, que será rateado entre os imóveis beneficiários, cujos fatores de absorção estão relacionados nas planilhas de rateio em anexo.

Ficam cientificados os contribuintes beneficiados pelas obras, que o prazo de contestação dos itens discriminados anteriormente é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, nos termos do artigo 279B, da Lei Municipal n.º 510/74 e alterações.

VI – VIGÊNCIA E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL:

A vigência do presente Edital, bem como o prazo para sua eventual impugnação, é de trinta (30) dias a contar da data de sua publicação.

VII – ANEXOS

Fazem parte deste Edital, em forma de anexos, os seguintes documentos:

- Memoriais descritivos das obras públicas realizadas;
- Orçamentos demonstrativos detalhados das obras públicas realizadas;
- Laudo de avaliação da valorização imobiliária decorrente da obra pública,
- Planilhas de rateio dos valores de Contribuição de Melhoria;
- Mapas com a delimitação dos imóveis beneficiados pelas obras públicas.

Ibirubá-RS, 16 de dezembro de 2019.

Abel Grave,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Valdir Olavo Lagemann,
Secretário da Administração e Planejamento.